



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO / SC**REFERÊNCIA:** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2019**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO, ASSENTAMENTO DE TUBOS DE COCRETO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO DOMÉSTICO, QUE SERÃO APLICADOS EM LOGRADOUROS E UNIDADES RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**TERMO DE ADESÃO 001/2020**

GILMAR DE CARVALHO, inscrito no **CNPJ 36063799000102**, situado a **Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº 51, CASA, CENTRO, MONTE CASTELO-SC** telefone **47-992238987**, representada neste ato pelo senhor **GILMAR DE CARVALHO, CPF981.777.619-00, RG 3.515.634, EMPRESÁRIO**, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º. 001/2019**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de MONTE CASTELO/SC, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO, ASSENTAMENTO DE TUBOS DE COCRETO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO DOMÉSTICO, QUE SERÃO APLICADOS EM LOGRADOUROS E UNIDADES RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada **AF - Autorização de Fornecimento** e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 e seus anexos**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na **tabela abaixo** do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | UND | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (RS) |
|------|---|----------|-----|----------------------|------------------|
| 1 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 mm e 600mm | 4.000 | M | 14,01 | 56.040,00 |
| 2 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIMENSÕES INTERNAS (80x80)cm, E EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADA DIMENSÕES (110x110)cm | 200 | UND | 200,55 | 40.110,00 |
| 3 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES(60x15x13x30)cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) | 5.500,00 | M | 14,05 | 77.275,00 |
| 4 | INSTALAÇÕES DE ESGOTO E TUBULAÇÕES E ASSENTAMENTO DE BIODGESTOR, SEM CAIXA DE LEITO DE SECAGEM - MÃO DE OBRA | 50 | UND | 703,63 | 35.181,50 |

Rua Alfredo Becker n. 385 | Centro | CEP 89.380-000 | CNPJ 83.102.525/0001-65 | Fone (47) 3654-0166
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 | CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO, ASSENTAMENTO DE TUBOS DE COCRETO,
COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO DOMÉSTICO, QUE SERÃO
APLICADOS EM LOGRADOUROS E UNIDADES RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

Gilmar de Carvalho



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

| | | | | | |
|---|--|----|-----|--------|---------------|
| 5 | INSTALAÇÕES DE ESGOTO E TUBULAÇÕES E ASSENTAMENTO DE BIODGESTOR, COM CAIXA DE LEITO DE SECAGEM - MÃO DE OBRA | 50 | UND | 930,18 | 46.509,00 |
| | Valor total | | | | RS 255.115,50 |

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

6. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

§ 1º Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

7. O EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 24 de janeiro de 2.020

Atenciosamente,

GILMAR DE CARVALHO
981.777.619-00